

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

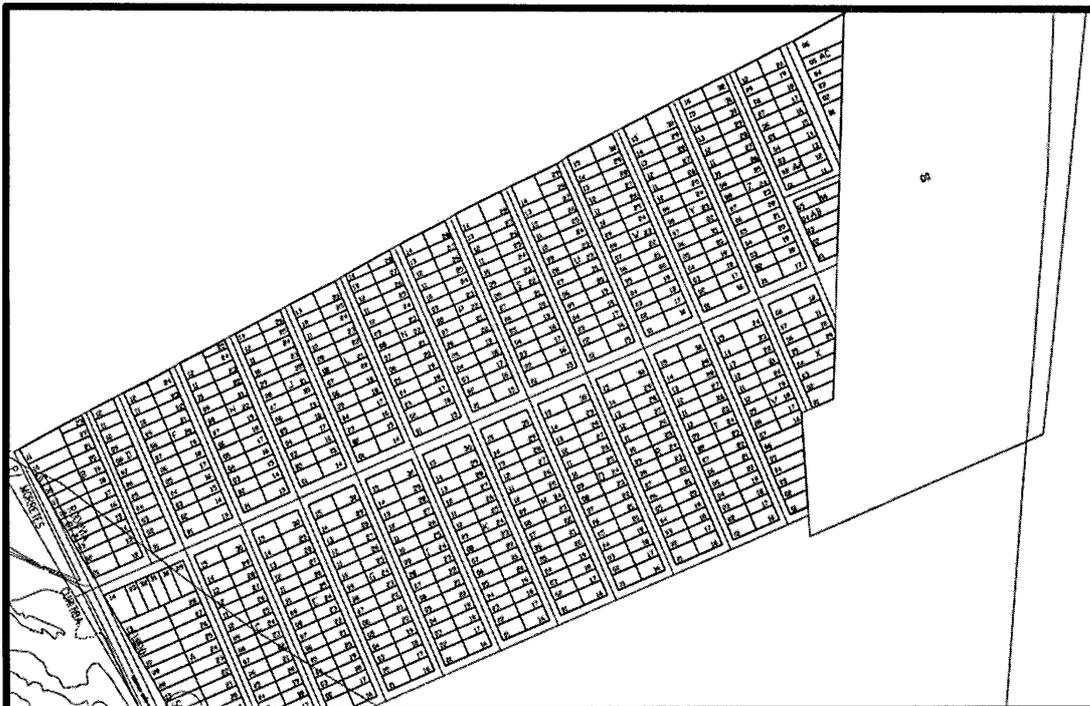
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0006895-06.2017.8.16.0116
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$427,34
Exequirente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Executado(s): • ANTONIO AUGUSTO DE A SILVEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Visconde do Rio Branco, 1516 - Vila Steola - PIRASSUNUNGA/SP -
CEP: 13.634-049
• antonio augusto de arruda silveira (RG: 2960338 SSP/PR e CPF/CNPJ:
003.999.069-91)
"10" (PORTAL DAS PRAIAS), null - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-
000

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 18, da Quadra 00Y, da Planta PORTAL PRAIAS DE MATINHOS I, com área de 300,00 metros quadrados.
Inscrição Imobiliária: 0121.000Y.00018 – Cadastro: 38.080 – Matrícula: 48.027.





Lote vago e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, **AVALIO** o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente **AUTO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça



